PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO N° 11920/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.411.630,03 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e trinta reais e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 de maio de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11920/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	26.782.0011.1031	44903900	101	845.000,00	
1051 - EMUSA	26.782.0011.1031	44905100	108	100.000,00	
1051 - EMUSA	15.846.0900.0902	33909200	203	75.000,00	
1051 - EMUSA	15.846.0900.0902	44909200	203	1.075.810,00	
2043 – FUNDO M DE SAÚDE	10.302.0051.2272	33903900	207	314.842,00	
2043 – FUNDO M DE SAÚDE	10.846.0900.2264	33909300	207	28.000,00	
2543 – FUNDO M SAÚDE	10.301.0051.2613	44915100	207	72.564,46	
1700 - SMA	04.122.0001.2152	44905200	102	1.823.887,60	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	100	76.525,97	
1051 - EMUSA	26.782.0011.1031	44905100	101		845.000,00
1051 - EMUSA	17.451.0010.1053	44905100	108		100.000,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2049	33903900	203		500.810,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903900	203		650.000,00
2043 – FUNDO M DE SAÚDE	10.302.0051.2272	33303900	207		314.842,00
2043 – FUNDO M DE SAÚDE	10.302.0051.2272	33909200	207		28.000,00
2543 – FUNDO M SAÚDE	10.122.0001.2265	33909200	207		72.564,46
1700 - SMA	04.122.0001.2152	33903900	102		1.823.887,60
2000 - SMECT	19.422.0038.2477	44905200	100		76.525,97
TOTAL GERAL				4.411.630,03	4.411.630,03

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Despachos do Prefeito Processo 180/480, 373, 260, 259, 492, 257, 253, 258, 249 e 458/2015- Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº722/2015 publicada em 13/05/2015, onde se lê: Claudia Castro Farias, leia-

se: Claudia Castro de Farias.

Nas Portarias nº671 e 664/2015 publicada em 08/05/2015, onde se lê: Assessor C, CC-3, leia-se: Assessor B, CC-2 e onde se lê: Rosilene dos Santos Mello Macedo, leia-se: Rosilene dos Santos.

No Decreto nº 11.911/2015, publicado em 08/05/2015.

COMPENSAÇÃO:

P.T. 4261.17.122.0001.2388 C.D. 33903000 FT 203 R\$ 4.000,00

Leia-se: P.T. 4261.17.122.0001.2388 C.D. 33903600 FT 203 R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Dispensa, a contar de 01/05/2015, Rose Helena Moreira da Função Gratificada, de Agente II, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº75/2015).

Designa Maria Cecilia Nobre Mauro de Almeida como Revisora, em substituição a Mario Luis Fernandes Grillo e Eduardo Faria Fernandes como Vogal, em substituição à **Gabriela Alves Scisinio** na Comissão de Sindicância oriunda do Processo nº70/8711/2011- Portaria nº422/2013 (Portaria nº74/2015).

Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido

20/1011/15- de 11/05 até 08/08/2015 Adicional- Deferido

20/1187/15

20/1192/15 20/1181/15

20/1178/15

20/1190/15

20/1135/15

20/1143/15 20/1193/15

Risco de vida- Indeferido

Benefício do art.17 lei nº1164/93- Indeferido

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2014 - B SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista <u>a desistência das entregas dos itens 12, 13, 23, 24, 25, 26, 36, 42, 49, 51 e</u> 56 pela empresa CIBRASPEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, justificada conforme documento às fls. 1246 do processo nº 020/2307/2014, homologo as empresas vencedoras para 2º, 3º e 4ºs colocados, por PRESENCIAL, para o Sistema de Registro de Preços sob o nº 038/2014, adjudicando os serviços para as empresas: VICTER COMERCIAL LTDA para os itens 12, 24, 36 e 49 no valor total de R\$

27.155,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais); C.M.F. DA SILVA MATTOS -EPP para os itens 13 e 26 no valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais); NORTUS COMERCIAL LTDA - ME para os itens 23, 42 e 56 no valor total de R\$ 9.576,75 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP para o item 25 no valor total de R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais) e ULTRAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para o item 51 no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA **EXTRATO N° 29/2015**

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/002760/2014, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 005/2015, adjudicando **os serviços para a** empresa: B&B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 22.744,84 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a aquisição de peças, tubos e outros para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 163 de 14 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os Processos Administrativos nº 040/700836/2010, 070/0009546/2012, 070/001443/2015 e 080/002237/2013 e a orientação do Ministério Público Estadual no Inquérito Civil nº 2011.00349585;

Considerando as Portarias SMU/SSTT nº 15/13 e 38/13;

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada para elaborar o texto

final de anteprojeto do Código Municipal de Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar concluído o trabalho desenvolvido pela Comissão instituída através da Portaria SMU/SSTT nº 15/2013, em virtude da apresentação do texto final de anteprojeto do Código Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMU/SSTT nº 164, de 15 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo 530/005821/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Avenida Rui Barbosa nº 403, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005821/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 165, de 15 de maio de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social TOCA DO LEITEIRO, conforme Processo nº

530/302542/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição do tráfego de veículos da Rua Daniel Torres, no trecho compreendido entre a Travessa A e a Rua Augusto Lopes, no bairro Engenhoca, das

12:00 H às 23:00 H, no dia 31/05/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 166 de 15 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento AÇÃO SOCIAL, conforme Processo nº 530/302494/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Professor Roberto Lira, no trecho compreendido entre a Rua José Bento Vieira Ferreira e a Estrada Demétrio de Freitas, no bairro Maceió, das 08:00 H às 18:00 H do dia 24/05/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo 130/1571/2015- Getúlio Dias Macedo - Julgo Improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração 036, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº

3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM	
191/2015	Murilo Quirino dos Santos Filho	06/05/2015	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM N.21, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no 3º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PGM NITERÓI nas 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª colocações, na área forense, a comparecerem à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro, Niterói, no dia 20 de maio de 2015, de 11:00h às 17:00h, para apresentarem os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM Nº 01, de 15 de outubro de 2014. Item XII, 12.1):

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
21	024/2014	Mariana das Dores Mitt	
22	026/2014	Marcos Antonio Lopes Cunha	
23	030/2014	Laila Alves Chianelli	
24	086/2014	Débora Gomes da Silva Abreu	
25	002/2014	Eduardo Marge de Aquino Guedes	
26	115/2015	João Gabriel Calil de Carvalho Couri	

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel;
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado; Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo;
- Número da conta bancária (xerox do cartão do banco).

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para

EXTRATO N.º 016/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2015. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante THAIS PEREIRA REGI, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 2 anos, contados da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 22.684,80 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2098. Fonte 100, Nota de Empenho nº 001008. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/10431/2014. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1° – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com

a tabela abaixo:			
Matrícula	Processo	Progressão Concedida	
234402-6	210/1106/2015	NM	
237471-8	210/1017/2015	NM	
228816-5	210/0903/2015	NS	
2359677	210/0860/2015	NS	
236943-7	210/1133/2015	NS	
237412-2	210/1414/2015	NS	
237435-3	210/1093/2015	NS	
237476-7	210/1066/2015	NS	
237484-1	210/0442/2015	NS	
237487-4	210/0939/2015	NS	
237488-2	210/1153/2015	NS	
237490-8	210/1336/2015	NS	
237493-2	210/0335/2015	NS	
237495-7	210/1175/2015	NS	
235176-5	210/1490/2015	ESP	
237492-4	210/1242/2015	MTD	

Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
234809-2	210/1013/2015
236778-7	210/7922/2014
237493-2	210/0336/2015

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário (Portaria FME /296/ 2015).

Portaria FME/363/2015

Portaria FME/363/2015 O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER com fundamento na Lei n.º 3067 de 13/12/2013 e considerando o que estabelece a Portaria FME 029/2014 de 25/01/2014, a mudança do regime de dezesseis

horas semanais para o regime de vinte e duas horas semanais dos Servidores ocupantes

do cargo de Professor II, abaixo identificados por suas respectivas matrículas:

do cargo de i folessor II, abaixo identificados		on adda reapectivas i	matinculas.	
MATRICULA	PROCESSO	REGIME ATUAL	NOVO REGIME	
233.012-4	210/5730/2013	16h	22h	
233.186-6	210/5573/2006	16h	22h	
235.810-9	210/5147/2013	16h	22h	
236.545-0	210/0221/2014	16h	22h	
232.157-8	210/5811/2013	16h	22h	
233.150-2	210/5026/2013	16h	22h	
232.990-2	210/5589/2006	16h	22h	
234.685-6	210/5033/2013	16h	22h	
224.475-4	210/0755/2009	16h	22h	
235.609-5	210/5908/2013	16h	22h	
232.865-6	210/5570/2006	16h	22h	
233.029-8	210/5388/2006	16h	22h	
236.133-5	210/6844/2013	16h	22h	
236.126-9	210/4992/2013	16h	22h	
235.276-3	210/1110/2013	16h	22h	
236.366-1	210/0956/2013	16h	22h	
232.051-3	210/0244/2014	16h	22h	
236.100-4	210/0191/2014	16h	22h	
220.564-9	210/6859/2013	16h	22h	
236.120-2	210/0227/2014	16h	22h	
236.101-2	210/5798/2013	16h	22h	
234.683-1	210/6488/2013	16h	22h	
234.705-2	210/5029/2013	16h	22h	
235.608-7	210/5000/2013	16h	22h	
234.419-0	210/5783/2013	16h	22h	
236.087-3	210/0519/2013	16h	22h	
232.833-4	210/5022/2013	16h	22h	
232.894-6	210/5028/2013	16h	22h	
231.595-0	210/0626/2009	16h	22h	
232.972-0	210/0768/2009	16h	22h	
233.132-0	210/5840/2013	16h	22h	
235.738-2	210/5061/2013	16h	22h	
236.079-0	210/5782/2013	16h	22h	
233.716-0	210/0424/2009	16h	22h	
235.210-2	210/5113/2013	16h	22h	
236.199-6	210/5192/2013	16h	22h	
234.857-1	210/6695/2013	16h	22h	
222.225-5	210/5092/2013	16h	22h	

Parágrafo Único: Os Professores II aptos à alteração da carga horária de dezesseis horas semanais para vinte e duas horas semanais deverão se apresentar na Superintendência de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Educação (FME), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para assinatura do "Termo de Confirmação da Opção do Professor II pelo Regime de Vinte e Duas Horas Semanais".

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Na Publicação do dia 15/05/2015, exclua-se: o Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Portaria FME/363/2015.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000916/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 002/15, do tipo "Menor Preço Global", destinada a contratar empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à aquisição, entrega e instalação de plataforma de deslocamento inclinado, para acesso ao subsolo do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), unidade desta Fundação, nos termos do Convênio com Ministério da Cultura - MinC nº 801475/2014, no dia 03/06/2015, às 15h30min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ e estão disponíveis no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br.

NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO N°14/2015 PARTES: PERMITENTE: NITERÓI PREV E PERMISSIONÁRIA: MPS/PROPREV II. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE 07 (sete) MICROCOMPUTADORES INTEL P DUAL CORE G3430 MEM 4GB HD 500GB DV D-RW GAB WN21 CARD WIN7 PRO DC1C-T. **FUNDAMENTO**: LEI 8666/93 E AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO N°. 310000182/2015. VALOR TOTAL: SEM ÔNUS DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 04/15, referente ao Contrato nº 03/13, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado,como contratada a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, Objeto: prorrogação de prazo, pelo de 06 (seis) meses , a partir de 25 de abril de 2015, natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203,programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0189/15, valor total de R\$ 677.484,00, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/000867/15.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

Notificação:

- 1 JOZEFINA A. DE BARROS NOT. 0389, Rua José Vergueiro da Cruz, It 60, qd 6, Jardim Icaraí, Insc. 0279760 2 – MOYSES SILVEIRA MENESES – NOT. 0554, Rua 4 (c/ baln./Boavista) s/nº, It 24, qd.
- 11, Itaipu, Insc. 0757518
 3 LIDIA REGINA DE SOUZA CLEMENTE NOT 0556, Rua Dr. Mario Souto, qd. 127,
- lote 10, Piratininga, Insc. 0635029
 4 CELSO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA NOT 0557, Rua TNR. Roberto C. de
- Miranda , It 11, qd 61, Serra Grande, Insc. 0868182 5 ADROALDO JASMIREZ COSTA NOT. 0558, Rua TNR. Roberto C. de Miranda , It 19, qd 62, Serra Grande, Insc. 0867960

- 6 NELSON PINHO BRANDA E OUTRO NOT. 0559, Rua TNR. Roberto C. de Miranda
- , lt 4, qd 61, Serra Grande, Insc. 0868117
 7 ANDERSON PEREIRA MONTEIRO NOT. 0563, Rua Planeta Terra , lt 15, qd 128,
- Piratininga, Insc. 0635276

 8 HAMILTON BARBOSA LINS NOT. 0564, Rua Honduras, It 16 qd 23, Soter, Serra
- 9 PICONE EQUIPAMENTOS LTDA NOT. 0569, Av. Cons. Paulo de Mello Kalli, lote 07, qd 91, Piratininga, Insc. 0627273 **Auto de Infração:**
- 1 OSVALDO PORTELLA DE OLIVEIRA Al. 0602, Rua Roberto Silveira , 17, Icaraí,
- 2 JOSÉ ANTONIO ABI RAMIA Al. 0603 Rua Domingues de Sá, 410, icaraí, Insc.
- 3 DRAUSIO PEREIRA CANTARINO DE SOUZA Al. 0344 Rua João Paulo I , qd. 27,
- 4 DRAUSIO PEREIRA CANTARINO DE SOUZA Al. 0345 Rua João Paulo I , qd. 27, lote 27 , Maravista – Insc. 0773481 5 – DRAUSIO PEREIRA CANTARINO DE SOUZA – Al. 0342 - Rua João Paulo I , qd. 27,
- lote 24 , Maravista Insc 0773457 6 DRAUSIO PEREIRA CANTARINO DE SOUZA Al. 0343- Rua João Paulo I , qd. 27,
- 7 IVANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA LOPES AL 0343- Rua 3040 Faulu 1, qu. 27, lote 25, Maravista Insc. 0773465 Santana, nº 547, São Francisco, Insc. 0487298

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Tornar insubsistente a Publicação dos dias 16,17,18/05/2015, referente ao aviso de Tomada de Preços nº 16/15, por motivos de interesse público (conveniência administrativa). Niterói, 18 de maio de 2015. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP N°

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LOCAL: Dia 01 de junho, às 11h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 08 de abril de 2015. Paulo Roberto de Almeida - Diretor Administrativo.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº

012/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA. LOCAL: Dia 01 de junho de 2015, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 08 de abril de 2015. Paulo Roberto de Almeida - Diretor Administrativo.

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: EMUSA e SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: execução Onsalização turística, acesso ao Caminho Niemeyer, no Município de Niterói/RJ. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.920,00 (doze mil e novecentos e vinte reais). PRAZO: Conforme Ordem de Início. FUNDAMENTO: artigo 23, inciso I "A", c/c o artigo24 inciso I e §1 do mesmo artigo, da Lei nº 8666/93. DATA: 15/05/2015. Proc. 510/1347/15. Guilherme Pessanha Ribeiro - Presidente da EMUSA. Niterói, 18 de maio de 2015.

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: EMUSA e SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: execução dos serviços de elaboração de projeto de sinalização turística, acesso ao Complexo dos Fortes, no Município de Niterói/RJ. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.920,00 (doze mil e novecentos e vinte reais). PRAZO: Conforme Ordem de Início. FUNDAMENTO: artigo 23, inciso I "A", c/c o artigo24 inciso I e §1 do mesmo artigo, da Lei nº 8666/93. DATA: 15/05/2015. Proc. 510/1346/15. Guilherme Pessanha Ribeiro - Presidente da EMUSA. Niterói, 18 de maio de 2015.

CORRIGENDA

Na publicação dos dias 16.17e18/05/2015 - AVISO DE TOMADA DE PRECOS Nº 15/2015. Onde se lê: DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 (oito) de junho de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar Centro - Niterói - RJ. LEIA-SE: DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de junho de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 -11º andar - Centro - Niterói - RJ. Niterói, 18 de maio de 2015. Guilherme Pessanha Ribeiro Presidente da EMUSA.

Na publicação dos dias 16,17e18/05/2015 - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015. Onde se lê: DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 (oito) de junho de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. <u>LEIA-SE:</u> DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de junho de 2015 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Niterói, 18 de maio de 2015. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da EMUSA.

Na publicação dos dias 16,17e18/05/2015 - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015. Onde se lê: DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de junho de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **LEIA-SE: DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05 (cinco) de junho de 2015 às 13:00 (treze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Niterói, 01 de julho de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro p/ Presidência da EMUSA.